



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 61/2024**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato, Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo César Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Comunicações e Expedientes Recebidos, Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação da ata da sessão ordinária da CEPS, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos. Durante as correspondentes discussões, a ata foi retirada de pauta para ajustes. Nas Comunicações e Expedientes Recebidos, foi realizada a leitura, para conhecimento, do Ofício n. 056/2024/CEME/RO, de 30 de outubro de 2024, que trata de “Encaminhamento de documentos ao Processo n. 103/24-CEE/RO, de interesse de Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, em Cacoal.” Após as correspondentes discussões, a CEPS deliberou por considerar o Ofício em tela como item da Ordem do Dia e realizar a juntada do Ofício n. 056/2024/CEME/RO, e seus anexos, ao Processo n. 103/24-CEE/RO considerando como apresentadas as informações sobre os quesitos relacionados à acessibilidade referente à estrutura física correspondente ao pleito do Processo em tela, não sendo, por isso, necessária a realização de visita técnica à instituição de ensino em referência, e deliberou por unanimidade pela aprovação da minuta de Parecer do referido Processo, que será encaminhada à GETEC, juntamente com o Relatório

Conclusivo e com o Processo n. 103/24-CEE/RO, para as providências ordinárias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Walteir Chaves Costa, Assessor Técnico da CEPS, lavrei *Ad Hoc* a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	Gláucia Mendes da Silva Conselheira
Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	Paulo César Pires Andrade Conselheiro
Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica
Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico	Walteir Chaves Costa Assessor Técnico